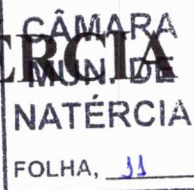




CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI nº 28/2018

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Natércia-MG, para o exercício de 2.018.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a esta comissão para parecer.

II – PARECER:

Verifico que foi atendido o princípio da iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal e observado o veículo legislativo adequado para tratamento da matéria, não havendo vícios formais a macular a presente proposição.

No mérito, o presente projeto tem por finalidade autorizar a utilização de recursos das subfunções mencionadas no artigo 2º da presente proposição, para Ações mencionadas no artigo 1º da mesma.

III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, esta comissão manifesta-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao crivo do Plenário desta Casa, após parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Natércia, 06 de novembro de 2.018.


Vereador Silvano Reis do Vale
Relator


Vereador Antônio Carlos de Souza
Presidente


Vereadora Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho
Secretária

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PROJETO DE LEI nº 28/2.018

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Natércia-MG, para o exercício de 2.018.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhada, por despacho do Sr. Presidente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – PARECER:

No mérito, o presente projeto tem por finalidade autorizar a utilização de recursos financeiros para suplementar dotações para as despesas com pessoal da educação e saúde para o mês de dezembro e 13º salários. E também para aquisição de um caminhão basculante próprio referente às subfunções mencionadas no artigo 2º do presente projeto de lei, nos programas mencionados no artigo 1º do mencionado projeto de lei.

Para atendimento ao crédito adicional suplementar acima mencionado, ficam anuladas as dotações descritas no artigo 2º da presente proposição.

Analisado o projeto de lei orçamentária, verifica-se que a proposição legislativa atende aos imperativos da Lei nº 4.320/64.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

EM BRANCO

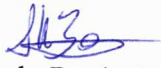


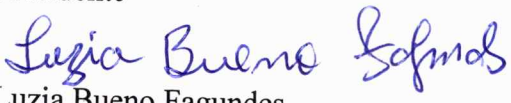
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 13

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2018.


Vereadora Vera Lúcia Junho dos Reis
Relatora


Vereador Saulo Regis de Vilas Bôas
Presidente


Luzia Bueno Fagundes
Secretário

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PROJETO DE LEI nº 28/2018

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Natércia-MG, para o exercício de 2.018.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhada, por despacho do Sr. Presidente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – PARECER:

Analisado o projeto de lei, verifica-se que não há irregularidade. Foram consideradas as exigências previstas na Lei Federal nº 4.320/1.964. Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2.018.

Vereador Odair Claudinei da Silva
Relator

Vereador José Messias Jonas
Presidente

Vereador Antônio Carlos de Souza
Secretário

EM BRANCO



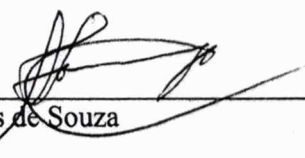
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

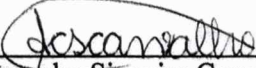
CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 15

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às sete horas e quarenta e cinco minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais presentes os Senhores Vereadores Alessandra Caetano Siqueira Carvalho, Antônio Carlos de Souza, Luzia Bueno Fagundes, Silviano Reis do Vale, Saulo Regis de Vilas Bôas, Vera Lúcia Junho dos Reis, José Messias Jonas e Odair Claudinei da Silva, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise do Projeto de Lei nº 28/2018 que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Natércia - MG para o exercício de 2018". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada do projeto de lei em pauta, pelo assessor jurídico sendo analiado e discutido pelos vereadores, em seguida foi realizada a leitura dos pareceres e logo após os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Antônio Carlos de Souza
Presidente


Alessandra Siqueira Carvalho
Secretária

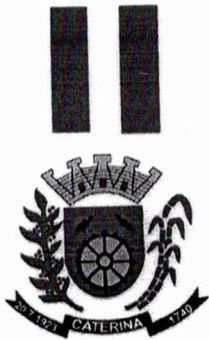

Silviano Reis do Vale
Membro

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



EM BRANCO

20

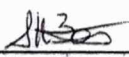


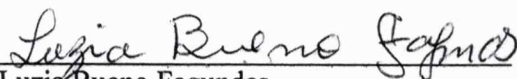
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 16

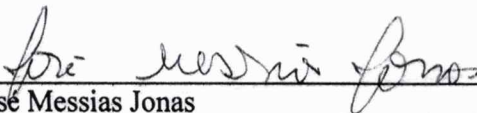
COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

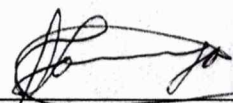

Saulo Regis de Vilas Bôas
Presidente


Luzia Bueno Fagundes
Secretária - Ad hoc


Vera Lúcia Junho dos Reis
Membro

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS


José Messias Jonas
Presidente


Antônio Carlos de Souza
Secretário


Odair Claudinei da Silva
Membro

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br

EM BRANCO